dos autos do processo nº 00001.000111/2023-03, RESOLVE: COLOCAR à disposição do Gabinete do Prefeito - Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2023, os servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a partir de 25.08.2023. MATRÍCULA/ NOME/ CARGO/ LOTAÇÃO: 105647/ FRANCISCA MICHELLE DUARTE DA SILVA/ PSICÓLOGA/ SEMCASPI; 37287/ TIARA CAVALCANTE DE SOUSA LOPES/ ASSISTENTE SOCIAL/ SEMCASPI; 3902/ ELIANE MARIA DA SILVA VERAS MOTA/ AUXILIAR DE SERVIÇOS/ SEMCASPI; 1859/ JOSE WELLINGTON DA SILVA/ TRABALHADOR/ SEMCASPI; 1780/ FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA/ TRABALHADOR/ SEMCASPI; 1676/ VICENTE DE PAULA ARAUJO/ AUXILIAR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA/ SEMCASPI; 1557/ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA/ AGENTE DE PORTARIA/ SEMCASPI; 2743/ WELLINGTON DE OLIVEIRA/ AUXILIAR DE SERVICOS/ SEMCASPI; 2800/ OSVALDO DE SOUSA LIMA/ TRABALHADOR/ SEMCASPI; 2369/ ANTONIO TEOTONIO VIEIRA/ AGENTE DE PORTARIA/ SEMCASPI; 553/ SEBASTIAO BARBOSA NERY/ AGENTE DE PORTARIA/ SEMCASPI; 1834/ ANTONIO PEDRO DE SOUSA ROCHA/ TRABALHADOR/ SEMCASPI. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## *Secretaria Municipal de Finanças*

**ID: 000430360900172023**

**PORTARIA GSF Nº 123/2023, 27 DE SETEMBRO DE 2023.** INSTITUIR Gestor e Fiscais do Contrato do Contrato nº 008/2023, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa DISTRIMEVI DISTRIBUIDORA LTDA, sob NIRE nº. 22200707971, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo diverso, em conformidade com o Processo Administrativo SEMF- SEI nº Processo nº 00043.004071/2023-11, publicado extrato do Contrato (DOM-PI nº 3.067, de 27 de setembro, pág. 10). O SECRETÁRIO Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I- INSTITUIR no Contrato Nº 008/2023, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa DISTRIMEVI DISTRIBUIDORA LTDA, sob NIRE nº. 22200707971, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, como gestor o servidor Dino Sani Teixeira Oliveira, Matrícula: 105618, CPF: 374.229.103-30, RG: 525.079, Cargo: Diretor da Coordenação do Grupo de Trabalho, Setor: Disposição; como Fiscal Titular a servidora Juana Kennia Barroso da Silva, Matrícula: 73709, CPF: 062.090.183-78, RG: 033477022007-8, Cargo: Assistente de Atendimento ao Público I, Setor: CERM, e como Fiscal Substituto a servidora Maria do Socorro Nogueira Bastos, Matrícula: 94465, CPF: 482.327.773-20, RG: 718256, Cargo: Chefe da Divisão do Almoxerifado, Setor: Almoxerifado, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores. II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e contratos. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 27 de setembro de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho. Secretário Municipal de Finanças- SEMF. CONTRATO Nº 008/2023/ SEI Nº 00043.004071/2023-11/ CONTRATADO: Empresa DISTRIMEVI DISTRIBUIDORA LTDA/ OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo diverso, tudo para atendimento à Secretaria de Finanças – SEMF. As especificações são as constantes no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, que integram este instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023/ VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura, e ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos termos do caput do art. 57 da Lei n° 8.666/93, sendo vedado a sua prorrogação.

**ID: 000430360900182023**

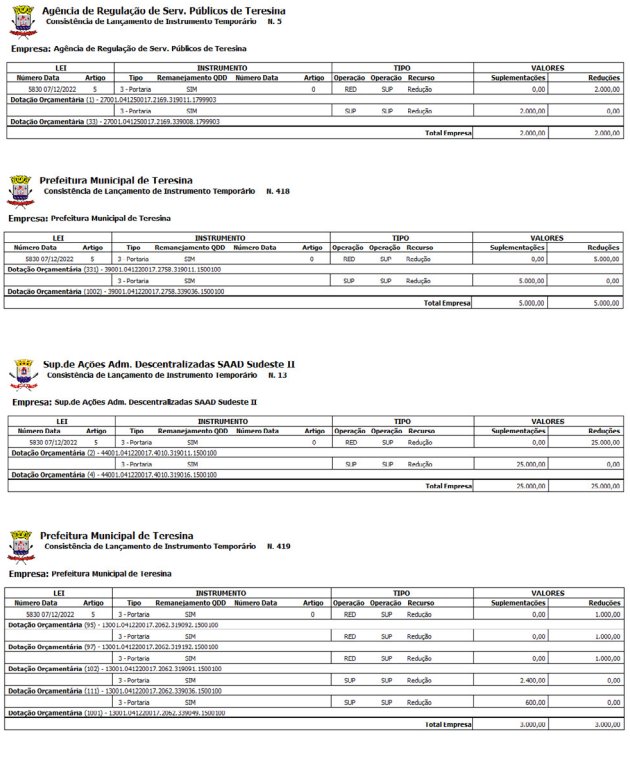
**PORTARIA GSF Nº 124/2023, 27 DE SETEMBRO DE 2023**. PROCESSO SEI Nº 00043.015103/2023-34.Acrescenta os incisos VII, VIII e IX ao Art. 1º da Portaria GSF nº 45/2023, de 20 de março de 2023, que DESIGNA os técnicos da PMT/SEMF para realizar o acompanhamento da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Cadastro Multifinalitário no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscais dos Municípios Brasileiros (PNAFM III). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º O Art. 1º da Portaria GSF nº 45/2023, de 20 de março de 2023, passa a vigorar acrescido do Inciso VII, com a seguinte redação: "Art. 1º ..... ..... VII – Luiz Henrique de Vasconcelos Mendes, CPF 327.355.613-72, MAT. 095308 – PRODATER; VIII - Pamela Natielle Basílio e Silva, Analista de Gestão Pública, CPF 010.195.293-77, MAT. 89176 – SEMPLAN; IX - Francisco Eliseu de Sousa Pereira Júnior, Analista de Orçamento e Finanças Públicas, CPF 009.827.563-13, MAT. 84469 – SEMPLAN. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina/PI, 27 de setembro de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças- SEMF

**ID: 000430360900192023**

**PORTARIA SEMF/CEO Nº 156/2023.** Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

| Órgão | Suplementado | Anulado |
|---|---|---|
| ARSETE | 2.000,00 | 2.000,00 |
| **TOTAL** | **2.000,00** | **2.000,00** |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 28 de setembro de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 28 de setembro de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.



Agência de Regulação de Serv. Públicos de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 5

Empresa: Agência de Regulação de Serv. Públicos de Teresina

| LEI | | INSTRUMENTO | | | | TIPO | | | VALORES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Número Data | Artigo | Tipo | Remanejamento QDD | Número Data | Artigo | Operação | Operação | Recurso | Suplementações | Reduções |
| 5830 07/12/2022 | 5 | 3 - Portaria | SIM | | 0 | RED | SUP | Redução | 0,00 | 2.000,00 |
| Dotação Orçamentária (1) - 27001.04125001 7.2169.319011.1799903 | | | | | | | | | | |
| | | 3 - Portaria | SIM | | | SUP | SUP | Redução | 2.000,00 | 0,00 |
| Dotação Orçamentária (33) - 27001.04125001 7.2169.339038.1799903 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Total Empresa | 2.000,00 | 2.000,00 |

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 418

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

| LEI | | INSTRUMENTO | | | | TIPO | | | VALORES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Número Data | Artigo | Tipo | Remanejamento QDD | Número Data | Artigo | Operação | Operação | Recurso | Suplementações | Reduções |
| 5830 07/12/2022 | 5 | 3 - Portaria | SIM | | 0 | RED | SUP | Redução | 0,00 | 5.000,00 |
| Dotação Orçamentária (331) - 39001.04122001 7.2758.319011.1500100 | | | | | | | | | | |
| | | 3 - Portaria | SIM | | | SUP | SUP | Redução | 5.000,00 | 0,00 |
| Dotação Orçamentária (1002) - 39001.04122001 7.2758.339036.1500100 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Total Empresa | 5.000,00 | 5.000,00 |

Sup.de Ações Adm. Descentralizadas SAAD Sudeste II
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 13

Empresa: Sup.de Ações Adm. Descentralizadas SAAD Sudeste II

| LEI | | INSTRUMENTO | | | | TIPO | | | VALORES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Número Data | Artigo | Tipo | Remanejamento QDD | Número Data | Artigo | Operação | Operação | Recurso | Suplementações | Reduções |
| 5830 07/12/2022 | 5 | 3 - Portaria | SIM | | 0 | RED | SUP | Redução | 0,00 | 25.000,00 |
| Dotação Orçamentária (2) - 44001.04122001 7.4010.319011.1500100 | | | | | | | | | | |
| | | 3 - Portaria | SIM | | | SUP | SUP | Redução | 25.000,00 | 0,00 |
| Dotação Orçamentária (4) - 44001.04122001 7.4010.319016.1500100 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Total Empresa | 25.000,00 | 25.000,00 |

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 419

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

| LEI | | INSTRUMENTO | | | | TIPO | | | VALORES | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Número Data | Artigo | Tipo | Remanejamento QDD | Número Data | Artigo | Operação | Operação | Recurso | Suplementações | Reduções |
| 5830 07/12/2022 | 5 | 3 - Portaria | SIM | | 0 | RED | SUP | Redução | 0,00 | 1.000,00 |
| Dotação Orçamentária (95) - 13001.04122001 7.2062.319092.1500100 | | | | | | | | | | |
| | | 3 - Portaria | SIM | | | RED | SUP | Redução | 0,00 | 1.000,00 |
| Dotação Orçamentária (97) - 13001.04122001 7.2062.319192.1500100 | | | | | | | | | | |
| | | 3 - Portaria | SIM | | | RED | SUP | Redução | 0,00 | 1.000,00 |
| Dotação Orçamentária (102) - 13001.04122001 7.2062.319091.1500100 | | | | | | | | | | |
| | | 3 - Portaria | SIM | | | SUP | SUP | Redução | 2.400,00 | 0,00 |
| Dotação Orçamentária (110) - 13001.04122001 7.2062.339036.1500100 | | | | | | | | | | |
| | | 3 - Portaria | SIM | | | SUP | SUP | Redução | 600,00 | 0,00 |
| Dotação Orçamentária (1001) - 13001.04122001 7.2062.339049.1500100 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Total Empresa | 3.000,00 | 3.000,00 |

**ID: 000430360900202023**

**EDITAL Nº 018/2023, 27 DE SETEMBRO DE 2023.** PROCESSO SEI Nº 00043.015043/2023-05. Pelo presente Edital, ficam os representantes legais dos contribuintes abaixo discriminados, INTIMADOS a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, 1921, Centro (Sul), Teresina - PI, CEP nº 64000-080, no prazo de 8 (oito) dias, para conhecimento dos Termos de Início de Fiscalização, resultantes das Ordens de Serviços, conforme art. art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Consideram-se os sujeitos passivos devidamente cientificados no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, Secretário Municipal de Finanças. 0S: 2023/000362/ CONTRIBUINTE: AVR SERVIÇOS LTDA./CMC: 462307/ CNPJ: 26.552.611/0001-36/ TERMO DE INÍCIO: 2023/000362ª.